



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

REABERTURA DE SESSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

O Município de Camalaú/PB torna público que, em cumprimento à decisão administrativa da Autoridade Competente, que deu provimento aos recursos administrativos interpostos, o Pregão Eletrônico nº 017/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio às atividades finalísticas e complementares da Administração Municipal, será reaberto na fase de julgamento das propostas. A reabertura da sessão será realizada por meio da plataforma eletrônica onde tramita o certame. **DATA: 17/12/2025, às 9h00min**, para fins de rejuízo das propostas remanescentes, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

Camalaú/PB, 15 de dezembro de 2025.

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Agente de Contratação

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0025/2025

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Município de Camalaú-PB, HOMOLOGUEI, com fulcro no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 o Pregão Eletrônico 0025/2025, do Processo Administrativo nº 0061/2025, com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 28, inciso I, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, em favor dos futuros contratados DAO SILVEIRA MOTORS LTDA CNPJ: 08.811.523/0001-20 VALOR: R\$ 312.000,00, cujo objeto é a aquisição de 2 veículos de 7 lugares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação., no valor global de R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais).

Camalaú - PB, 11 de dezembro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0022/2025

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Município de Camalaú-PB, HOMOLOGUEI, com fulcro no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 o Pregão Eletrônico 0022/2025, do Processo Administrativo nº 0054/2025, com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 28, inciso I, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, em favor dos futuros contratados D & L PANIFICADORA E CONFEITARIA NOSSO PAO LTDA CNPJ: 33.610.735/0001-96 VALOR: R\$ 27.375,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP CNPJ: 07.526.979/0001-85 VALOR: R\$ 368.030,00; SANDRA LUCIA BEZERRA DE MEL CNPJ: 04.935.576/0001-00 VALOR: R\$ 53.442,00, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar servida aos alunos

das escolas da rede municipal de ensino, no valor global de R\$ 452.207,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sete reais).

Camalaú - PB, 02 de dezembro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0027/2025

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Município de Camalaú-PB, HOMOLOGUEI, com fulcro no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 o Pregão Eletrônico 0027/2025, do Processo Administrativo nº 0064/2025, com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 28, inciso I, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, em favor dos futuros contratados JS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 33.827.265/0001-17 VALOR: R\$ 641.900,00, cujo objeto é a aquisição de 01 veículo tipo micro-ônibus com capacidade mínima para 35 passageiros, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Camalaú-PB.

Camalaú - PB, 15 de dezembro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU**
"Casa João Galdino Chaves"**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE 002/2025****AVISO DE CONTRATAÇÃO – INEXIGIBILIDADE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025. Processo nº 002/2025. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em assessoria jurídica e advocacia, no âmbito das competências relacionadas ao processo legislativo e a gestão administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Camaláu – Estado da Paraíba, pelo período de 13 meses. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. III, alíneas "b", "c", da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratado: EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 40.545.820/0001-8, com sede na cidade de Monteiro no Estado da Paraíba na RUA FRANCISCO BEZERRA DE QUEIROZ, nº 207, LOTEAMENTO ALTO ALEGRE, CEP: 58500000, neste ato representado por EMERSON VASCONCELOS SILVA, nacionalidade brasileiro, advogado inscrito na OAB/PB sob o nº 27.787/O, inscrito no CPF sob o nº 113.498.094-97, portador do RG nº 4.065.557- SDS/PB, residente e domiciliado na RUA FRANCISCO BEZERRA DE QUEIROZ, nº 207, LOTEAMENTO ALTO ALEGRE, CEP: 58500000 – MONTEIRO - PB, Valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Valor global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Camaláu – PB, em 12 de novembro de 2025.

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Camaláu-PB
ContratanteRua Nominando Firme, nº 8 - Telefex: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu – Paraíba**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU**
"Casa João Galdino Chaves"**AUTORIZAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, ESTADO DA
PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e tendo em vista o conteúdo do presente processo de inexigibilidade, o qual foi submetido à aprovação do jurídico que emitiu parecer favorável, **AUTORIZO E ADJUDICO** a presente Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea "C" c.c §3º do mesmo Artigo da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores para a contratação de serviços advocatícios, com vistas à prestação de serviços técnicos especializados em assessoria jurídica e advocacia, no âmbito das competências relacionadas ao processo legislativo e a gestão administrativa da Câmara da Câmara Municipal de Camaláu – PB.

Processo Administrativo nº 002/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025

Contratado: EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 40.545.820/0001-8

Valor Mensal: R\$ 5.000 (seis mil reais)

Valor Global: R\$ 65.000 (sessenta e cinco mil reais)

Prazo: 13 (treze) meses.

Camaláu – PB, em 12 de novembro de 2025.

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Camaláu-PB
ContratanteRua Nominando Firme, nº 8 - Telefex: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu – Paraíba**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU**
"Casa João Galdino Chaves"**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU – PB**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025.

-Processo Nº: 002/2025/CMC

- Inexigibilidade Nº: 002/2025/CMC

-Comissão de Contratação

-Modalidade/Nº: INEXIGIBILIDADE

-Objeto Descr.: Contratação dos serviços técnicos especializados em assessoria jurídica e advocacia, no âmbito das competências relacionadas ao processo legislativo e a gestão administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Camaláu – Estado da Paraíba.

-Contrato Nº: 002/LIC/2025/CMC

Contratado: EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 40.545.820/0001-8

Valor Mensal: R\$ 5.000 (seis mil reais)

Valor Global: R\$ 65.000 (sessenta e cinco mil reais)

Prazo: 13 (treze) meses.

Camaláu – PB, em 12 de dezembro de 2025.

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Camaláu-PB
ContratanteRua Nominando Firme, nº 8 - Telefex: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu – Paraíba